



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

---

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

---

CURSO ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO



Assinado com senha por JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR.  
Use 3378740.21913732-5799 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n03:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378740.21913732-5799>  
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA \*Data e hora: 22/11/2022 14:07



TJPA MEM 202241310





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: Escola Judicial do Estado do Pará	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA – JEFERSON ANTÔNIO FERNANDES BACELAR	
MATRÍCULA: 191736	TELEFONE: (91) 3110-6815
E-MAIL: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br	

### 1. Justificativa da necessidade da contratação

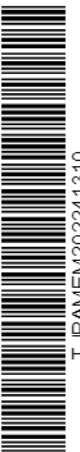
As Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual foram instituídas pela Portaria nº 2611/2021-GP, de 03 de agosto de 2021, em observância à Resolução nº 351, de 28 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que estabeleceu, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.

As Comissões possuem, dentre suas atribuições, monitorar, avaliar e fiscalizar a adoção da **Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.**

A Política de prevenção e do enfrentamento ao assédio moral, sexual e à discriminação tem como objetivo assegurar, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, o desenvolvimento das atividades laborais de forma digna, saudável e segura, em garantia à liberdade e a dignidade de magistrados(as), servidores(as), colaboradores(as) e demais usuários(as) dos serviços judiciários. A sensibilidade que envolve os temas do assédio e da discriminação é evidente. São assuntos que colocam as relações humanas e sociais para o centro do debate. Atualmente, a discussão do assédio e da discriminação abarca as questões relativas ao exercício da cidadania e à defesa de identidades e provoca reflexões sobre nossa história e nossa cultura.

Nesse sentido, cabe ao Poder Judiciário a implementação de mecanismos que concorram à prevenção de conflitos, ao combate das desigualdades, à proteção das liberdades fundamentais e ao respeitado direito de todos de paz social.

A Resolução CNJ n. 351/2020 apresenta diretrizes para gestão e organização do trabalho; orienta sobre mecanismos de acolhimento, suporte e acompanhamento de denúncias e de pessoas afetadas; modos de tratamento das notícias de assédio e discriminação; condução em relação a infrações, procedimentos disciplinares e penalidades; e do alinhamento da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação com o planejamento





estratégico de cada órgão do Poder Judiciário. Por fim, evidencia-se promover a reflexão sobre o assunto e instruir os agentes públicos do Poder Judiciário do Estado Do Pará na conscientização e combate às atitudes e práticas sobre o assédio e discriminação.

**2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano**

A presente demanda está alinhada ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará (2021-2026), vinculada ao Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na prestação jurisdicional, visando implementar a etapa 3.7.3 que trata da elaboração de cursos de capacitação para magistrados(as) e servidores(as) que versem sobre rotinas padronizadas de trabalho. Apesar desta ação não constar no Plano de Contratações da Escola Judicial do Poder Judiciário do Pará, EJPA, para o exercício de 2022, é uma ação imprescindível para o alcance das Metas do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará.

**3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada**

Serviço de capacitação na modalidade de ensino remoto, para magistrados e magistradas, servidores e servidoras do TJPA.

**4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços**

16, 17 e 18 de novembro de 2022.

Carga horária: 09 horas

**5. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação**

**5.1. Equipe de planejamento da contratação**

**Integrante Demandante**

Nome: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar

Matrícula: 191736

Telefone: (91) 3110-6827

E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br

**Integrante Técnico**

Nome: Michelle Ribeiro Corrêa

Matrícula: 87173

Telefone: (91) 3110-6812

E-mail: michelle.correa@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

<b>5.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação</b>
<p>Gestor do Contrato</p> <p>Nome: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar</p> <p>Matrícula: 191736</p> <p>Telefone: (91) 3110-6815</p> <p>E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br</p>
<p>Fiscal Demandante</p> <p>Nome: Michelle Ribeiro Corrêa</p> <p>Matrícula: 87173</p> <p>Telefone: (91) 3110-6812</p> <p>E-mail: michelle.correa@tjpa.jus.br</p>
<p>Fiscal Técnico</p> <p>Nome: Michelle Ribeiro Corrêa</p> <p>Matrícula: 87173</p> <p>Telefone: (91) 3110-6812</p> <p>E-mail: michelle.correa@tjpa.jus.br</p>

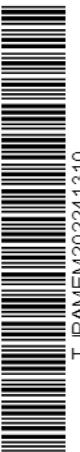
Belém, 09 de setembro de 2022.

Responsável pela Formalização da Demanda  
Diretor de Ensino e Pesquisa da Escola Judicial do Estado do Pará

Jeferson Antônio Fernandes Bacelar



Assinado com senha por JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR.  
Use 3378740.21913732-5799 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n03:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3378740.21913732-5799>  
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA \*Data e hora: 22/11/2022 14:07



TJPAEM202241310

